

Anexo às demonstrações financeiras de 2024

1-Identificação da entidade

Centro Social Cultura Recreio da Silva, contribuinte nº 500 861 277, NISS 20004658804, com sede na rua da igreja nº 109, freguesia da Silva, concelho de Barcelos, distrito de Braga, é uma instituição particular de solidariedade social, fundada em dezasseis de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, devidamente registada na Direcção Geral da Segurança Social no livro 4 das Associações de solidariedade social com a inscrição nº 44/91, a folhas 125 verso, considerando-se o registo efectuado em 17/12/1990, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 34º do estatuto das IPSS. A publicação do reconhecimento como pessoa colectiva de utilidade pública foi no Diário da república - III SERIE Nº 192 DE 22/08/1991. A instituição tem como atividade principal actividades de apoio social sem alojamento - CAE 88990, onde consta as seguintes atividades: CATL, Creche, SAD, Centro de Dia, AAAF e atividade com alojamento o ERPI, como atividades secundárias Lavandaria, serviço de cantinas.

2-Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Em 2024 as Demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da entidade e de acordo com a norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo artigo 4º da portaria nº 220/2015 de 24 de Julho. No anexo II DO Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Base para Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria 220/2015 de 24 de Julho
- Código de contas (CC) - Portaria nº 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL - Aviso nº 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas interpretativas (NI).

2.2 Não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

3- Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

3.1 Principais políticas contabilísticas



As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF).

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível. Para as entidades do sector não lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim á manutenção da atividade de prestação de serviços ou á capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os clientes/utentes.

Materialidade e Agregação

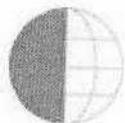
A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos clientes/utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo



do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

b) Outras Políticas contabilísticas:

Ativos Fixos tangíveis

Os Ativos Fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e amortizações. O custo de aquisição registado inclui o preço de compra e quaisquer custo directamente atribuído a colocação do ativo na localização e condição necessária para operar de forma pretendida.

As despesas com a manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As depreciações e amortizações são calculadas pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciações amortizações previstas no DL. 78/89 de 3/3 utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra no quadro abaixo:

Descrição	Vida útil estimado (ano)	Taxas
Edifícios e outras construções	50	2%
Edifício com subsídios do POEFDS	20	5%
Equipamentos básicos	6	16,66%
Equipamentos administrativos	6	16,66%

Investimentos Financeiros

A lei nº70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – FCT (Fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (Fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objectivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as participações para o FCT efectuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem direito legal de ser reembolsada do respectivo montante.

Esse direito legal de obter o valor do FCT, determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, pois resulta de um direito contratual de vir a receber o valor. O ativo financeiro referente às participações do FCT deve ser mensurado ao custo, devido a não cumprir as condições para mensuração ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago á vista) ou ao justo valor.

O reembolso ocorrerá para os efeitos e finalidades previstas no DL. Nº 115/2023 de 15 de dezembro.



Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento

Clientes/ utentes e outros créditos

Os clientes/ utentes e Outros créditos encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no balanço as perdas por imparidades, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Caixa e Depósitos bancários

A rubrica caixa e depósitos bancários incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em fornecedores e outras contas a pagar são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Fundos Patrimoniais

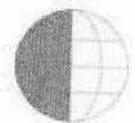
A rubrica Fundos constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os fundos patrimoniais são compostos por:

- Fundos acumulados e outros excedentes
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que seja de incorporar no mesmo.

Estado e Outros entes públicos

Nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 10º do código do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (CIRC) estão isentas do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) as pessoas colectivas de mera utilidade pública. Pelo despacho publicado no diário da república III serie nº 221 de 18 de Setembro de 2004, processo nº 3181/02 a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude: Categoria B – Rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários; categoria E – rendimentos de capitais; categoria F – Rendimentos Prediais; categoria G – Ganhos de mais-valias. Rendimentos fora do âmbito dos seus fins estatutários estão sujeita a IRC de 21% (artigo 87º CIRC).

A instituição tem atividades sujeitas a iva, que consta na rubrica a diferença entre o iva dedutível e o iva liquidado, bem como o valor de iva a reembolsar no montante de 50% dos géneros alimentares.



Os valores apurados a pagar á segurança social (parte da entidade e funcionário), autoridade tributária do IRS retida aos funcionários.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, diuturnidades, subsídio de turno, subsídio de férias e natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a segurança social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A entidade classifica na rubrica "caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa e depósitos á ordem. A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e utentes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

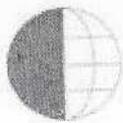
Gestão de risco financeiro

- Risco de liquidez:

A gestão do risco de liquidez tem por objectivo garantir que, a todo o momento, a instituição mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis:

- I. Cumprir com as suas obrigações de pagamento á medida do seu vencimento, e
- II. Garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento do seus objectivos e estratégia.

As demonstrações financeiras estão elaboradas pressupondo a continuidade da instituição.



d) Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente á data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiencia de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis á data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações ás estimativas que ocorram posteriormente á data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.2 Alterações nas políticas contabilísticas:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntaria em políticas contabilísticas.

3.3 Alterações nas estimativas contabilísticas:

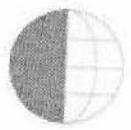
Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alterações nas estimativas.

3.4 Correção de erros de períodos anteriores:

Não foram efetuadas correções de erros de períodos anteriores.

4 - Ativos fixos tangíveis

Custos e Depreciações Acumuladas	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transf erências	Revalori zações	Saldo em 31-Dez-2024
Gasto						
Terrenos e recursos naturais	295.941,46	0,00	0,00	0,00	0,00	295.941,46
Edifícios e outras construções	1.693.824,03	92.898,70	0,00	0,00	0,00	1.786.722,73
Equipamento básico	289.927,75	489,54	0,00	0,00	0,00	290.417,29
Equipamento de	164.685,23	0,00	0,00	0,00	0,00	164.685,23



transporte						
Equipamento administrativo	170.683,38	79,98	0,00	0,00	0,00	170.763,36
Outros ativos fixos tangíveis	19.741,79	0,00	0,00	0,00	0,00	19.741,79
Total:	2.634.803,64	93.468,22	0,00	0,00	0,00	2.728.271,86

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

:: Depreciações Acumuladas							
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	1.061.328,21	61.244,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.573,04
Equipamento básico	281.921,94	1.858,60	0,00	0,00	0,00	0,00	283.780,54
Equipamento de transporte	137.169,41	9.171,94	0,00	0,00	0,00	0,00	146.341,35
Equipamento administrativo	164.981,82	1.657,71	0,00	0,00	0,00	0,00	166.639,53
Outros ativos fixos tangíveis	18.370,64	264,94	0,00	0,00	0,00	0,00	18.635,58
Total:	1.663.772,02	74.198,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.737.970,04

Custos e Depreciações Acumuladas	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
:: Custo						
Terrenos e recursos naturais	295.941,46	0,00	0,00	0,00	0,00	295.941,46
Edifícios e outras construções	1.693.824,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693.824,03
Equipamento básico	289.927,75	0,00	0,00	0,00	0,00	289.927,75
Equipamento de transporte	127.997,47	0,00	0,00	0,00	0,00	164.685,23
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	168.393,39	0,00	0,00	0,00	0,00	170.683,38
Outros ativos fixos tangíveis	19.741,79	0,00	0,00	0,00	0,00	19.741,79
Total:	2.595.825,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634.803,64



.: Depreciações Acumuladas							
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	1.001.749,44	59.578,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061.328,21
Equipamento básico	279.931,59	1.990,35	0,00	0,00	0,00	0,00	281.921,94
Equipamento de transporte	127.997,47	9.171,94	0,00	0,00	0,00	0,00	137.169,41
Equipamento administrativo	163.167,98	1.773,85	39,99	0,00	0,00	0,00	164.981,82
Outros ativos fixos tangíveis	18.106,27	264,37	0,00	0,00	0,00	0,00	18.370,64
Total:	1.590.952,75	72.779,28	39,99	0,00	0,00	0,00	1.663.772,02

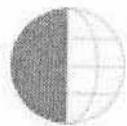
5- Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com os empréstimos “linha de crédito social covid19” e crédito ao investimento foi o montante de 6.506,94€.

6- Inventários

Os inventários estão registados ao preço de custo. A entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. A rubrica de inventários apresenta os seguintes valores do ano de 2024 e 2023:

Movimentos	2023		2024	
	Matérias-primas e de Consumo	Subsidiárias e	Matérias-primas e de Consumo	Subsidiárias e de
Existências Iniciais		3.985,22		6.623,04
Compras		110.456,51		108.359,79
Auto Consumo		0,00		0,00
Regularização de Existências		30.229,40		30.275,52
Existências Finais		6.623,04		4.615,84
Custo do Exercício		77.589,29		80.091,47



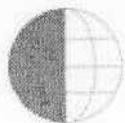
7 - Reditos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	2024		2023	
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período
Serviços Prestados				
Serviços Prestados a Particulares (Mensalidades utentes/clientes)	440.370,74	44%	408.594,40	43%
Quotizações	4.382,50	%	3.369,00	%
Serviços Prestados Outros (atividades secundarias):				
Lavandaria	5.698,90	1%	35.283,48	4%
Serviço de Cantina	63.528,81	6%	61.638,06	7%
Serviços Prestados - Entidades Publicas:				
ISS, IP	490.902,69	49%	434.581,01	46%
	1.004.936,14	100,00%	485.182,35	100,00%

8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Descrição	2024	2023
Apoios do estado:		
IEFP	1.560,46	12.060,71
Junta de Freguesia	12.612,00	9.500,00
Município	39.257,36	65.433,96
Consignação de IRS	5.980,92	3.437,88
Donativos	73.618,67	52.014,11
	133.029,41	142.446,66



9 - Instrumentos financeiros

9.1 - Clientes

Os saldos da conta a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Descrição	2023	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	5.050,34	12.882,86
Utentes	1.721,52	2.585,52
TOTAL DE CLIENTES E UTENTES:	6.771,86	15.468,38

9.2 - Estado e outros entes públicos

A rubrica de Estados e Outros entes públicos está dividida da seguinte forma:

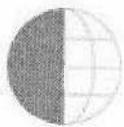
Valores ativos e valores passivos

Descrição	2023	2023
Ativo	2.387,65	394,37
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2.387,65	394,37
Passivo	51.110,85	37.514,87
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	18.700,10	3.100,36
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	3.870,12	5.068,00
Segurança Social	28.540,63	29.316,11
Outros Impostos e Taxas		30,40

9.3 - Caixa e depósitos bancários

A rubrica de caixa e depósitos bancários a 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinha os seguintes saldos.

Descrição	2024	2023
Caixa	551,97	2.151,56
Depósitos à Ordem	78.392,45	29.294,71
Depósitos a Prazo	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
	78.944,42	31.446,27



9.4- Outras contas a receber

Contas a receber	2024	2023
Adiantamentos ao Pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	30.373,57	10.702,56
Outros Devedores	7.500,00	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
	10.702,56	14.652,03

9.5 - Diferimentos

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer	3.721,03	9.023,85
Rendimentos a reconhecer	269,50	5.941,85

9.6 - Fornecedores

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	138.199,83	61.299,36
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
	138.199,83	61.299,36

9.7 - Outros contas a pagar

Contas a pagar	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	374,69	0,00	
Remunerações a pagar	0,00	374,69	0,00	
Credores por acréscimos de gastos	0,00	113.116,61	0,00	114.441,60
Outros credores	0,00		0,00	
	0,00	114.441,60	500,00	130.193,13



9.8 – Fundos patrimoniais

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios no período 2024

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	61.618,94	0,00	0,00	61.618,94
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	729.350,20	0,00	0,00	612.574,68
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	106.557,07	0,00	0,00	147.929,85
Resultado líquido do período	-116.775,52	0,00	0,00	-57.762,79
	780.750,69	0,00	0,00	764.360,68

10- Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da instituição não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS. O número de membros dos órgãos sociais no período de 2024, foi de 21 elementos e o número médio de pessoas ao serviço da instituição, foi de 47 funcionários.

A contínua reorganização do orgânico de acordo com as exigências das entidades de supervisão, as atualizações salariais, justificam os valores contabilizados em 2024.

Descrição	2024			2023		
	Gastos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos gastos reconhecidos no período	Variação percentual face aos gastos reconhecidos no período anterior	Gastos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos gastos reconhecidos no período	Variação percentual face aos gastos reconhecidos no período anterior
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Remunerações ao Pessoal	684.976,27	82,24%	1,37%	675.751,46	82,12%	12,30%
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Indemnizações	0,00	0,00%	-100,00%	1.121,78	0,14%	639,62%
Encargos sobre as Remunerações	140.955,23	16,92%	2,32%	137.764,75	16,74%	10,77%
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	5.671,38	0,68%	1,06%	5.612,01	0,68%	-1,88%
Gastos de Ação Social	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Outros Gastos com o Pessoal	1.250,12	0,15%	-52,42%	2.627,18	0,32%	1.370,74%
	832.853,00	100,00%	1,21%	822.877,18	100,00%	12,39%



11- Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidas á data quaisquer acontecimento relevante entre a data do balanço e a data do anexo, que justifique qualquer alteração ás contas de resultados e de balanço apresentadas. As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2024, foram aprovadas pela direcção.

12- Divulgações exigidas por outros diplomas legais

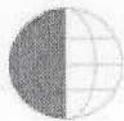
A entidade não apresenta dividas ao estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº 534/80 de 7 de Novembro.

Nos termos do artigo 210º do código contributivo, publicado pela Lei nº 110/2009 de 16 de Setembro, a direcção informa que a situação da entidade perante a segurança social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12.1- Outras Divulgações

12.1.1- Fornecimentos e serviços externos

Descrição	2024	2023
Subcontratos	312,00	
Serviços especializados	61.827,02	97.009,54
Materiais	8.174,05	7.384,61
Energia e fluidos	93.062,62	84.739,89
Deslocações, estadas e transportes	7.519,07	5.512,76
Serviços diversos	53.223,02	50.140,05
	224.117,78	244.786,85



12.1.2 - Outros rendimentos

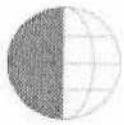
Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,50	0,00
Outros rendimentos e ganhos	26.263,37	22.200,36
Correções exercícios anteriores		70,00
Imputação de subsídios para investimentos	23.502,86	22.130,36
Outros rendimentos	2.760,51	
	26.263,87	22.200,36

12.1.3- Outros Gastos

Descrição	2024	2023
Impostos	30,00	1.264,66
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dividas incobráveis	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	0,00	0,00
Correções relativas a periodos anteriores	3.750,00	524,99
Donativos	20,00	49,27
Quotizações	425,00	245,00
Multas	0,00	0,00
	4.225,00	2.034,65

12.1.4 - Investimentos financeiros

O investimento financeiro que a entidade detém é o Fundo de compensação do Trabalho, no montante de 6.495,73€



12.1.5 - Aplicação dos resultados do exercício

Os resultados dos líquidos negativos do exercício no montante de 57.762,79€ são transferidos para resultados transitados

Aprovado pela direcção em 11/03/2025.

